ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - C.G.C 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1207, de 11 de julho de 1991

Concede reajuste aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 11% (onze por cento), os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexas.

Art. 2º - As pensões de responsabilidade do Erário Municipal, serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1991.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 11 de julho de 1991.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Josenilda Medeiros de L. C. Santiago
Resp. p/ Secretário de Administração

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	78.515,08	52.343,32	130.858,40
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	61.339,88	40.893,26	102.233,14
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	49.071,89	32.714,61	81.786,50

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	41.711,15	27.807,38	69.518,53	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	33.368,94	22.245,92	55.614,86	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	26.695,14	17.796,78	44.491,92	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	21.354,50	14.239,04	35.593,54	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	17.387,46	11.392,89	28.780,35	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	31.896,77	21.264,46	53.161,23	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	25.517,43	17.011,59	42.529,02	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	20.413,91	13.609,29	34.023,20	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
COORDENADOR	FG - 1	16.357,31
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	8.178,69

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	15.024,43	15.735,79	16.451,40	17.236,56	18.095,36
	B	18.954,08	19.882,32	20.810,65	21.812,51	22.883,94
	C	24.024,82	25.169,82	26.396,64	27.668,42	29.026,07

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	29.026,07	30.040,22	31.074,84	32.133,97	33.209,48
	B	34.305,40	35.421,75	36.554,50	37.846,74	38.914,05
	C	40.136,76	41.379,97	42.264,52	43.923,49	45.240,23

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	45.240,23	46.614,25	47.505,71	48.646,64	49.787,53
	B	50.932,58	52.077,62	53.226,66	54.367,59	55.512,61
	C	56.678,07	57.839,42	59.025,34	60.203,05	61.409,40

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	15.163,25	15.882,99	16.602,71	17.396,01	18.262,96
	E	19.129,89	20.066,36	21.002,80	22.012,88	23.092,44
	F	24.249,79	25.402,94	26.629,74	27.901,49	29.291,86

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	29.291,86	30.735,40	32.248,47	33.757,40	35.344,09
	E	37.004,36	38.734,10	40.533,44	42.406,32	44.351,71
	F	46.368,90	48.462,64	50.621,78	52.854,55	55.160,92

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	55.160,92	57.610,40	60.133,57	62.738,44	65.404,68
	E	68.287,65	70.332,32	72.442,43	74.617,93	76.854,77
	F	78.932,14	81.062,69	83.091,03	85.168,35	87.294,82

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

CLASSE I (40 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	124,618,09	126.736,32	128.891,42	131.083,31	133.311,97
	H	135.311,67	137.339,96	139.401,02	141,494,72	143.617,09
	I	145.195,56	146.790,40	148.405,68	150.041,41	151.689,39

CLASSE I (32 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	99.694,44	101.389,10	103.113,32	104.872,39	106.649,47
	H	108.249,47	109.872,10	111.521,04	113.195,85	114.893,74
	I	116.156,65	117.432,50	118.724,49	120.033,13	121.351,45

CLASSE I (20 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	62.309,09	63.368,23	64.443,72	65.539,63	66.657,49
	H	67.653,83	68.667,98	69.698,49	70.745,39	71.808,59
	I	72.597,82	73.395,24	74.200,81	75.018,70	75.844,73

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR – PME - 1	277,41	291,23	305,81	321,07	337,16	354,00	371,74	390,23	409,78	430,30
PROFESSOR – PME - 2	260,06	273,04	286,70	301,04	316,07	331,88	348,52	365,87	384,19	403,40
PROFESSOR – PME - 3	234,12	245,75	258,04	270,93	284,48	298,73	313,67	329,35	345,79	363,08
PROFESSOR – PME - 4	190,72	200,27	210,28	220,73	231,80	243,40	255,58	268,34	281,73	295,82
PROFESSOR – PME - 5	173,38	182,06	191,13	200,70	210,74	221,25	232,33	243,93	256,14	268,94

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL	PL-E-1	49.933,80	52.421,40	55.045,80	57.792,60	60.688,80	63.720,00	66.913,20	70.241,40	73.760,40	77.454,
	PL-E-2	46.810,80	49.147,20	51.606,00	54.187,20	56.892,60	59.738,40	62.733,60	65.856,60	69.154,20	72.612,
INSPETOR ESCOLAR	IE-M-1	49.933,80	52.421,40	55.045,80	57.792,60	60.688,80	63.720,00	66.913,20	70.241,40	73.760,40	77.454,
	IE-M-2	46.810,80	49.147,20	51.606,00	54.187,20	56.892,60	59.738,40	62.733,60	65.856,60	69.154,20	72.612,
DMINISTRADOR ESCOLAR	AE-M-1	49.933,80	52.421,40	55.045,80	57.792,60	60.688,80	63.720,00	66.913,20	70.241,40	73.760,40	77.454,
	AE-M-2	46.810,80	49.147,20	51.606,00	54.187,20	56.892,60	59.738,40	62.733,60	65.856,60	69.154,20	72.612,
	AE-M-3	42.141,60	44.235,00	46.447,20	48.767,40	51.206,40	53.771,40	56.460,60	59.283,00	62.242,20	65.354,
ORIENTADOR ESCOLAR	OE-M-1	49.933,80	52.421,40	55.045,80	57.792,60	60.688,80	63.720,00	66.913,20	70.241,40	73.760,40	77.454,
	OE-M-2	46.810,80	49.147,20	51.606,00	54.187,20	56.892,60	59.738,40	62.733,60	65.856,60	69.154,20	72.612,
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	SP-M-1	49.933,80	52.421,40	55.045,80	57.792,60	60.688,80	63.720,00	66.913,20	70.241,40	73.760,40	77.454,
	SP-M-2	46.810,80	49.147,20	51.606,00	54.187,20	56.892,60	59.738,40	62.733,60	65.856,60	69.154,20	72.612,

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL		HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA/ AULA
PROFESSOR	PME-6	Curso Superior Inespecífico	216,69
PROFESSOR	PME-7	Cursando Nível Superior	208,06
PROFESSOR	PME-8	2º Grau Inespecífico	121,39
PROFESSOR	PME-9	1º Grau	104,01